



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 20/2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antônio Carlos Orechio, o logradouro público que se inicia na Rua Capitão Miguel Sad e se finaliza a Rua Conselheiro José Bonifácio, na Barra do Itapemirim, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente C.M.M

Biênio 2019/2020

